

Câmara de Vereadores

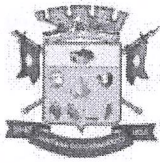
24 de novembro de 2025

Exmo. Sr.
Felipe Coelho Pinto
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento/RS

Conforme projeto de Lei nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento N°	
Emenda Impositiva (x) Sim () Não	
Autoria:	Ver. ANTONIO ZENOIR
Beneficiário:	(SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Justificativa: no verso a justificativa	
Valor Destinado R\$	RS 79.560,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*08 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	*08.01 Secretaria municipal de Saúde e Unidades Subordinadas
Função	*08.01.10 SAÚDE
Subfunção	*08.01.10.301 ATENÇÃO BASICA
Programa	*08.01.10.301.0008 PROGRAMA GESTAO MAN SEC SAUDE
Projeto/Atividade	*08.01.10.301.0008.4703 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLA MUNICIPAL
Natureza da Despesa	*3.33.90.39000000 outros serviços de terc pessoa juridica
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor R\$ 79.560,00).



Câmara de Vereadores

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda impositiva atualmente se deve observar, uma fila expressiva de usuárias aguardando atendimento cirúrgico, muitas delas com quadros clínicos que impactam diretamente sua qualidade de vida, produtividade laboral, saúde reprodutiva e bem-estar físico e emocional. Diante disso, a alocação de recursos por meio de emenda impositiva se mostra fundamental para garantir a ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos, reduzindo a fila de espera e promovendo atendimento digno, oportuno e integral, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) e os princípios do Sistema Único de Saúde (universalidade, integralidade e equidade). A aplicação dos recursos permitirá ao município contratar serviços especializados, adquirir materiais específicos e ampliar a capacidade operacional, assegurando que as mulheres atendidas recebam tratamento adequado e seguro.

Assim, esta emenda reforça o compromisso do mandato do vereador Antônio Zenoir com a promoção da cultura em nosso Município.

CNPJ: 12.094.007/0001-07

NOME EMPRESARIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS

Atenciosamente

Vereador

Antônio Zenoir

RECEBIDO EM
29/11/2025
AS 12 h 00 min
Jm